

DECRETO Nº 523/2024
De 24 de Outubro de 2024

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro do mesmo ano, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira (dia do servidor público), para o dia 1º de novembro do mesmo ano, sexta-feira.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 24 de Outubro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

24/20/2024

(

(